



CONGREGATIO
DE INSTITUTIONE CATHOLICA
(DE STUDIORUM INSTITUTIS)

108/2020

Roma, 9 de março de 2020

Eminência Reverendíssima,

em resposta à sua estimada carta com data de 28 de dezembro de 2019, a Congregação para a Educação Católica faz chegar a Vossa Eminência Reverendíssima o Decreto, com igual numero e data, pelo qual confirma *ad quinquennium* a nomeação do Pe. Dr. Everton Fernandes Moraes como Diretor da Faculdade de Direito Canônico *São Paulo Apóstolo*. A Congregação confirma também ao Pe. Dr. Ricardo Cardoso Anacleto como Vice-Diretor e ao Pe. Dr. Ediclei Araújo da Silva como Secretário Geral da mencionada Faculdade.

Para os Reverendos Professores, a Congregação faz votos de felicidades para um período de frutuoso trabalho acadêmico e científico em favor da Faculdade de Direito Canônico.

Permanecendo à Sua disposição, aproveitamos a ocasião para apresentar os nossos cordiais cumprimentos e despedirmo-nos

de Vossa Eminência Reverendíssima
devotamente no Senhor

Giuseppe Card. Ferraboli

+ d. Vincenzo Zaccari, S.J.



Prot.: 525/20

Sua Eminência Reverendíssima
Senhor Card. Odilo Pedro SCHERER
Arcebispo Metropolitano de São Paulo
= SÃO PAULO =
(Documento adjunto)

Ciente. Execute-se.
+ Odilo Pedro Card. Scherer
Arcebispo de S. Paulo

15.04.2020